PORTARIA Nº 079, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	183/2025	3,0	Curitiba-Pr
Rosenildo Borges	182/2025	3,0	Curitiba-Pr
Pedro Ed.Bernardon dos Santos	181/2025	3,0	Curitiba-Pr

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2025.

CIDNEY BARBIERO FILHO:06643262933

Assinado de forma digital por CIDNEY BARBIERO FILHO:06643262933
Dados: 2025.10.10 14:01:03 -03'00'

Cidney Barbiero Filho
Presidente

Digitalizado com CamScanner

PORTARIA Nº 079, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 079, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor abaixo especificados e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias aos vereadores e ao servidor abaixo especificados e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	183/2025	3,0	Curitiba-Pr
Rosenildo Borges	182/2025	3,0	Curitiba-Pr
Pedro Ed.Bernardon dos Santos	181/2025	3,0	Curitiba-Pr

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2025.

Cidney Barbiero Filho Presidente

Publicado por:
CAMILA ANTUNES DOS SANTOS
Código identificador: D7225R001EJ

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Francisco Beltrão (DOM-FB) em 10/10/2025 - Edição número 8.

É possível consultar a autenticidade deste documento através do endereço https://diariooficial.franciscobeltrao.com.br/.

Digitalizado com CamScanner